

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 3 de junho de 2026 – Edição nº 487/2026

LEI Nº 5.506, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza o sepultamento de cães e gatos junto a seus tutores no Município de Mococa e dá outras providências.

CLAYTON DIVINO BOCH, Presidente da Câmara Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 04 de maio de 2026, aprovou o Projeto de Lei nº 026/2026, de autoria dos Vereadores Adriana Batista da Silva, Adriana Perianez Ruiz, José Roberto Pereira e Roseli Aparecida Faustino Batistuti, nos termos do art. 40, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado, no município de Mococa, o sepultamento de cães e gatos em campas e jazigos cujas concessões pertençam às famílias de seus tutores.

Parágrafo único. O sepultamento disposto no caput deve seguir as normas sanitárias e ambientais aplicáveis.

Art. 2º As despesas com o sepultamento de que trata esta Lei serão de responsabilidade da família do concessionário da campas ou jazigo.

Art. 3º Os cemitérios pertencentes a entidades particulares poderão, respeitadas as regulamentações legais, estabelecer regramento próprio para o sepultamento de cães e gatos em campas e jazigos.

Art. 4º As disposições e os procedimentos aplicáveis ao sepultamento de que trata esta Lei serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 3 de junho de 2026.

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

PÁGINA 1

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 3 de junho de 2026 – Edição nº 487/2026

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO													
PERÍODO DE REFERÊNCIA: PUBLICAÇÃO 1º QUADRIMESTRE - 2026													
MUNICÍPIO: MOCOCA-SP													
EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES													
DESPESAS COM PESSOAL	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	TOTAIS R\$
Vencos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	265.194,71	277.014,69	257.723,40	256.103,33	245.431,09	256.255,23	257.067,81	369.443,09	229.366,02	295.948,74	248.372,02	228.735,02	3.186.655,15
Contratação Temporária													
Terceirização de Mão-de-Obra (art. 18, par. 1º da L.R.F.)													
Remuneração de Agentes Políticos	133.300,00	132.153,33	133.300,00	133.300,00	133.300,00	133.300,00	133.300,00	133.013,34	133.300,00	133.300,00	133.300,00	133.300,00	1.598.166,67
Encargos Sociais	69.734,04	73.575,18	69.281,19	0,00	137.085,98	69.036,08	70.000,89	103.570,96	81.582,51	84.495,37	81.288,41	80.713,27	920.363,88
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários													
Outros Benefícios Assistenciais													
Outras Despesas e Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores													
Sentenças Judiciais													
Indenizações e Restituições Trabalhistas													
SUBTOTAL (I)	468.228,75	482.743,20	460.304,59	389.403,33	515.817,07	458.591,31	460.368,70	606.027,39	444.248,53	513.744,11	462.960,43	442.748,29	5.705.185,70
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Indenização por demissões													
Incentivo à demissão voluntária													
Contribuição Servidores RPPS													
Contribuição Patronal RPPS													
SUBTOTAL (II)													
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	468.228,75	482.743,20	460.304,59	389.403,33	515.817,07	458.591,31	460.368,70	606.027,39	444.248,53	513.744,11	462.960,43	442.748,29	5.705.185,70

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

	2º QUADRIMESTRE/2025		3º QUADRIMESTRE/2025		3º QUADRIMESTRE/2025	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	R\$ 335.557.229,39		R\$ 343.997.056,70		R\$ 348.779.776,99	
Despesas totais com pessoal	5.034.431,70	1,50	5.661.333,11	1,65	5.705.185,70	1,64
Limite Prudencial (par. ún. art. 22)	19.126.762,08	95,00	19.607.832,23	95,00	19.880.447,29	95,00
Limite Legal (art. 20)	20.133.433,76	6,00	20.639.823,40	6,00	20.926.786,62	6,00
Excesso a Regularizar	0,00		0,00		0,00	

Clayton Divino Boch
Presidente

Gilberto Soares Nogueira Jr.
Contador -CRC-1SP-292814/O-0

João Henrique Gonçalves
Resp. pelo Controle Interno